

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018

Recebo o presente processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornais (mídia impressa) com circulação diária ou semanal no município de Itupeva, para as publicações dos Atos oficiais da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, verifico que o procedimento licitatório na modalidade Concorrência foi correto e regular. Presentes representantes das licitantes, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão. A Comissão Permanente de Licitações julgou HABILITADAS as licitantes FOTER EDITORA ARTES E PROPAGANDA S/C LTDA. e JORNAL DA GAZETA SP LTDA-EPP., e julgou INABILITADA a licitante NOVO DIA COMUNICAÇÃO LTDA-ME., aguardou-se o prazo recursal, concluindo-se a fase de habilitação. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo os preços ofertados pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que as propostas guardavam estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante FOTER EDITORA ARTES E PROPAGANDA S/C LTDA. A licitante JORNAL DA GAZETA SP LTDA-EPP., apresentou recurso ao qual foi negado provimento, mantendose na integra, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento das propostas. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 013/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº. 001/2018 à licitante FOTER EDITORA ARTES E PROPAGANDA S/C LTDA., na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar à vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

ERI CAMPOS Presidente

www.itupeva.sp.leg.br

Fone: (11) 4591-0500 - Fax: (11) 4591-0529